



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Mensagem nº 021/2019.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a promover concessão de direito real de uso de área de propriedade do Município, para fins de instalação de empresa/indústria.

LIDO EM 11/09/19
André Faria
1º SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente;

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei 021/2019, que tem por objetivo obter autorização dos nobres Edis para que o Executivo possa promover, mediante licitação, concessão de direito real de uso de área específica para instalação de indústria.

Recentemente encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº 016/2009 com o mesmo propósito, o qual foi aprovado por unanimidade, certamente devido ao reconhecimento dos nobres colegas quanto à importância pela busca de novos empregos e renda em nosso Município.

O Projeto em apreço não é diferente, trata-se de uma expectativa de oferecermos por meio de licitação uma área especial do Município, visando a instalação de uma empresa considerada de grande porte para região e que poderá contribuir muito para qualidade de vida de nossa população.

A forma que adotamos para a concessão não implica em qualquer risco para o Município, pois constitui na verdade um mero empréstimo da área, sendo que, caso a empresa não se consolide, a referida área é reintegrada com todas as eventuais benfeitorias construídas.

Assim, confiante que Vossas Senhorias sustentarão o posicionarão com coerência ao último Projeto de Lei da mesma natureza recentemente aprovado (Projeto de Lei nº 016/2009), aguardamos a aprovação do texto legal ora proposto por decisão unânime do Plenário.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.